CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068

DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO CIDADÃO MILTON LEITE FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DA SILVA TALLADA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 15 de Outubro de 2013, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis e ele promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao Deputado Estadual, Senhor “Milton Leite Filho”.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 15 DE OUTUBRO DE 2013

Miguel da Silva Tallada
Presidente da Câmara